Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 08/05/2013
Horas: 17h 30 min
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2013

"Denomina artéria de nossa cidade de Rua ÂNGELO PAGLIOSA - Pioneiro"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Documento do Homenageado

05. Mapa de Confrontação da artéria.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ

Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido da República, abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de ***"Rua ÂNGELO PAGLIOSA - Pioneiro".***

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ

Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2013

"Denomina espaço de nossa cidade de Rua ÂNGELO PAGLIOSA - Pioneiro"

Art. 1º - É dada denominação de Rua ÃNGELO PAGLIOSA - Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº. 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, 02, e área verde 03, iniciando na faixa de domínio da RFFSA até parte do mesmo Lote Rural, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"Rua ÂNGELO PAGLIOSA – Pioneiro".***

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ

Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

***ANGELO PAGLIOSA,** nasceu na cidade de Caxias do Sul, em 30 de março de 1911. Filho de Domingos e Roda Pagliosa. Ficou órfão ao 09 (Nove) anos. Em 1920, junto com seus irmãos e familiares, vieram a residir na Vila Barro, hoje município de Gaurama. Ali cresceu e trabalhava na agricultura de agregado, junto com seus familiares que o ampararam.*

Em 24 de Setembro de 1932 casou-se com Graciosa Angelina Pierozan ainda na Vila Barro. Ele com 21 anos e ela com 19 anos.

Em março de 1944, procurando melhorar as condições de vida e educação para seus filhos. Ângelo e Graciosa adquiriram parte do lote rural 52 na linha 0 Secção Paiol Grande estrada a Três Arroios, com área de 4,5 hectares. Ali construíram sua moradia, uma das primeiras desta localidade e prepararam a terra para a lavoura. Hoje, loteamento Villaggio, orgulho dos filhos, netos e bisnetos.

Ângelo trabalhava na agricultura, no cultivo da uva, criação de gado de leite, aves e suínos. Posteriormente comprava e vendia produtos agrícolas e extrativas, utilizando-se da linha férrea para transporte.

Teve com Dona Graciosa 12 filhos, Rosa, Carmem, Gertrudes, Ida, Nelson, Sedalina, Pedro e Marcos (falecidos) Marlene, Rita, Ieda e Gaspar, Destes, 25 netos e 19 bisnetos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Ângelo Pagliosa faleceu no dia 07 (Sete) de maio de 1973 com 62 anos de idade.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ

Bancada do PMDB

Talão n. 2 Pag. 61

Republica dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL

Estado do Rio Grande do Sul

Municipio de Erechim

Districto de Barro

Casamento (N.º 261)

Oclaudio Bisheimer Official do Registro Civil

Certifico que a fls. cento e sessenta do livro n. tres de registro de casamentos foi lavrado hoje o assento do matrimonio de

Angelo Pagliosa

e

Graciosa Angelina Pierozan

contrahido perante o juiz districtal Alexandre Sperle 1º Supl.

e as testemunhas João Baptista Pepetti e Albano Schneider

Elle, nascido em este Estado aos trinta de Março de mil novecentos e onze, profissão agricultor, domiciliado em este distrito, filho de [redacted] Pagliosa ja fallecido, nascido em , domiciliado em e residente em , e Rosa Pagliosa ja fallecida, nascida em , domiciliada em e residente em

Ella, nascida em este Estado aos vinte e um de Outubro de mil novecentos e treze, profissão domestica, domiciliada em este distrito e residente em este distrito, filha de Antonio Pierozan, nascido em na Italia em 2-3-1888, domiciliado em este distrito e residente em este distrito, e Regina Pierozan, nascida em este Estado em 18-10-1890, domiciliada em este distrito e residente em este distrito, a qual passa a assignar-se Graciosa Angelina Pierozan

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nrs. 1, 2, 3 e 4 do Codigo Civil.

Observações

O referido é verdade e dou fé.

24 de Setembro de 1932

000007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PONTA GROSSA — EST. DO PARANÁ
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Distrito da Sede — 2º. Ofício

VALTER SAMARA
TITULAR

2º. Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
PONTA GROSSA — Rua Balduino Taques 438 - Fone 24-2884 — EST. DO PARANÁ

Certidão de Óbito

Nº 5904

CERTIFICO que o livro n.º 07 de registro de Óbitos

às fls ..... consta o seguinte:

Nome do falecido: ANGELO PALHOZO

Idade: Ignorada

Côr: branca

Sexo: Masculino

Estado Civil: Ignorado

Profissão: Ignorada

Natural de: Lugar Ignorado

Domicílio: Caxias do Sul-Rio Grande do Sul

Filho de: PAIS IGNORADOS

Deixou Testamento: Ignorado

Deixou herdeiros Conhecidos? .....

Lugar onde se deu o óbito: Santa Casa de Misericordia-nesta cidade

Médico atestante Dr. Reinaldo Ajuz Issa

Lugar do enterramento: Cemitério São Sebastião-nesta cidade

Falecido às 15 horas 00 minutos do dia 07 de maio de 1973

Causa da Morte: sem diagnóstico

Declarante: Valdinar Pereira de Malo

Observações.

entrada dia 6 - e falecem dia 6.
mal súbito - do [illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Ponta Grossa, de abril de 19 73

000008 Ela=única Feita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE GAURAMA

MUNICÍPIO DE GAURAMA

1º DISTRITO DE GAURAMA (SEDE)

VERA ELISABETH MALGARIN DA SILVA,

Oficial do Registro Civil e

VERA CLEONOR KASPER DE FREITAS, suboficial.

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº 261 — —, à fls. 160ev º —, do livro nº B-3 (B-Três de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 24 de setembro de 1 932 —, foi feito o casamento de — ANGELO PAGLIOSA e — GRACIOSA ANGELINA PIEROZAN — — —

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, 02, e área verde, 03, iniciando na faixa de domínio da RFFSA até parte do mesmo Lote Rural, direção oeste-leste.

Erechim, 22 de agosto de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação

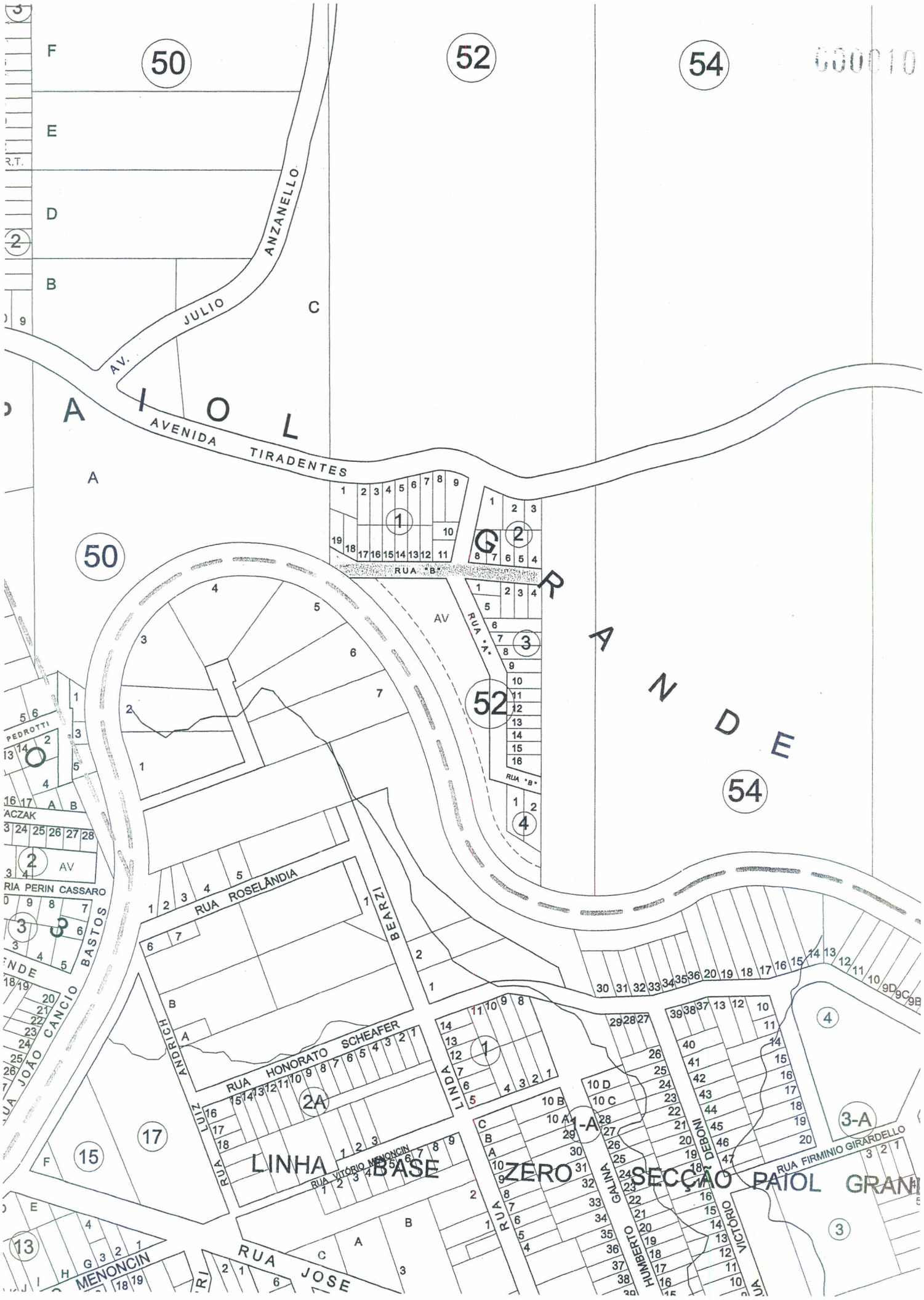

000010
50
52
54
F
E
D
B
C
A
AV. JULIO ANZANELLO
AVENIDA TIRADENTES
PAIOL GRANDE
RUA "B"
RUA "A"
AV
PEDROTTI
ACZAK
RIA PERIN CASSARO
RUA JOÃO CANCIO BASTOS
RUA ROSELÂNDIA
BEARZI
RUA HONORATO SCHEAFER
RUA LUIZ ANDRICH
LINDA
LINHA BASE ZERO SECÇÃO PAIOL GRAN
RUA VITÓRIO MENONCIN
RUA FIRMINIO GIRARDELLO
HUMBERTO GALINA
VICTÓRIO DEBONI
RUA JOSE
MENONCIN